



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 022/2015.

Em, 11 junho de 2015.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 034/2014, PARA
CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MONITOR PARA MINISTRAR
AULAS DE VIOLÃO NO CIA – CENTRO INTEGRAL DO
ALUNADO .**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 034/2014, para Contratação de 01 (um) monitor para ministrar aulas de violão no CIA – Centro Integral do Alunado, por um prazo de 01 (um) ano, Conforme Cláusula 2.6, do Edital de Seleção nº. 037/2014, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 034/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 11 de junho de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 11 de junho de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração